



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

Exposição de Motivos:

Senhor Presidente;
Dignos Pares;

PROC.:	_____
FOLHA:	03
ASS.:	leiva

O presente Projeto de Lei visa implantar no município de São Sebastião o programa que mantém o atendimento de uma equipe de profissionais da saúde, especializada em crianças, para prestar assistência nas creches Municipais.

O programa é voltado especificamente para atendimento nas creches (rede municipal). Trata-se de um sistema de prevenção de doenças infantis por meio de acompanhamento médico e odontológico, com diversos serviços, tais como: avaliação nutricional, atualização de vacinas, realização de campanhas preventivas, orientações, etc.

Com a visita da equipe médica/odontológica nas creches, muitas orientações importantes poderão ser passadas aos monitores, que posteriormente podem repassar as informações aos pais, evitando assim o desenvolvimento de muitas doenças.

Esse programa trará outros benefícios, como por exemplo, a checagem da carteira de vacinação das crianças, se está em dia ou apresenta algum atraso nas vacinas. Orientações quanto a saúde e higiene bucal, verificação de caries e encaminhamento para tratamento.

Pelas razões acima expostas é que submetemos à apreciação dos Nobres Pares pela sua aprovação, diante de sua relevância à saúde pública e cuidados com as nossas crianças.

Plenário da Câmara Municipal, sala **Vereador Zino Militão dos Santos**, 05 de Fevereiro de 2019.

ERNANE PRIMAZZI

"ERNANINHO"

Vereador